



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.
RESOLUÇÃO CPSMBS Nº 007/2025, de 08 de maio de 2025.**

*Nomeia o Diretor Jurídico do Consórcio
Público de Saúde da Microrregião de Brejo
Santo – CPSMBS e dá outras providências.*

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, com exercício a partir desta data, o Diretor Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

Art. 2º. Referida função de Diretor Jurídico será ocupado, em comissão, pelo seguinte colaborador:

I – WINSTON FERNANDES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.207.453-59 – OAB/CE 25.860.

Art. 3º. Determinar que a Direção jurídica tenha por atribuição inicial, assessoramento responsável pelas atividades jurídicas relacionadas ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, conforme definido em Ata.

Art. 4º. As demais atribuições encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 5º. Determino que encaminhe esta portaria para o setor competente para as providências cabíveis de contratação, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA GLÁUCIA LANDIM
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo